



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Processo Eleitoral - CONSUP
Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Parecer 2/2026 - RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO

NOTA DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

A Comissão Eleitoral Central do Processo Eleitoral para composição do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (CONSUP), Biênio 2026-2028, informa à comunidade acadêmica que foi regularmente apresentada impugnação ao Edital nº 113/2026, nos termos previstos no cronograma e nas normas do processo eleitoral.

A manifestação questionou, em síntese:

1. A redação do dispositivo referente à candidatura de estudantes menores de idade;
2. A publicação dos editais das diferentes categorias em momentos distintos;
3. E o prazo estabelecido para as inscrições.

Após análise colegiada dos argumentos apresentados e da regulamentação aplicável ao processo eleitoral, a Comissão concluiu que:

I – a redação do edital não estabelece exigência cumulativa de idade e emancipação civil, uma vez que o dispositivo utiliza o conectivo "ou", admitindo a candidatura de estudantes com idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos, bem como de estudantes civilmente emancipados;

II – não há previsão normativa que imponha a publicação simultânea dos editais das diferentes categorias de representação, considerando que cada segmento possui dinâmica própria de escolha e cronograma específico;

III – o cronograma eleitoral foi estruturado em observância ao prazo regulamentar de 45 (quarenta e cinco) dias, considerando as particularidades do calendário institucional e buscando assegurar prazo adequado para a realização da campanha eleitoral e ampla participação da comunidade.

Diante desses fundamentos, a Comissão Eleitoral Central deliberou pelo *indeferimento integral da impugnação*, mantendo inalterados os termos do Edital nº 113/2026.

A Comissão reafirma seu compromisso com a legalidade, a transparência, a participação democrática e a observância do devido processo administrativo, colocando-se à disposição da comunidade acadêmica para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Comissão Eleitoral Central do Processo Eleitoral CONSUP 2026-2028

Portaria nº 13/2026-OS-CONSUP/IFBAIANO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aisamaque Gomes de Souza, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/06/2026 14:54:50.
- **Romulo Sposito das Virgens, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ITA-DG**, em 03/06/2026 14:56:44.
- **Aurelio Jose Antunes de Carvalho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/06/2026 14:57:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 859721
Verificador: f5b0104b8d
Código de
Autenticação:

